

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: O valor global do contrato passará de R\$ R\$ 1.404.137,05 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e cento e trinta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 1.417.570,82 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: André Nogueira Borges e José Nina Ferreira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2020/AGRAER **Nº Cadastral: 14502**
Processo: 71/601.879/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente termo aditivo tem o objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 15/12/2022
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 16563/2021/IAGRO **Nº Cadastral 16563**
Processo: 71/042.009/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sheila Cristina de Moura -ME.
Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16.563/2021, referente a prestação de serviço de guarda e estacionamento de veículos oficiais que estão alocados para o Escritório Regional de Campo Grande, mantendo-se as mesmas condições atuais.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa 339039; Item da Despesa 33910; Fonte de Recursos 0240000000.
Amparo Legal: A presente convenção é celebrada com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Prazo: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.
Data da Assinatura: 24/11/2022
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Nelson Machado Russo

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 3694 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga em caráter excepcional a Vacinação contra a Febre Aftosa – Etapa Novembro de 2022, para os estabelecimentos rurais localizados na Região do Planalto do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014; Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR nº 90/2022/DSA/SDA/MAPA, de 25 de novembro de 2022, que trata da prorrogação da segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa; Considerando o OFÍCIO nº 6404/GIDSA/GAB/IAGRO/2022 de 28 de novembro de 2022, que estabelece as novas datas do calendário de vacinação da região do Planalto, no estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o calendário de vacinação contra a febre aftosa da etapa novembro de

2022, para os estabelecimentos rurais localizados na **Região do PLANALTO**, conforme a seguir:

- I. Período para compra da vacina e vacinação do rebanho envolvido: 01 de novembro a 15 de dezembro de 2022.
- II. Período para o registro da vacinação do rebanho envolvido: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº362 de 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Humberto Jose Ferreira da Costa	8145	2607
Marcos Martins Monteiro	8288	2608
Rodrigo Komukai de Oliveira	8206	2609

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 295/2018 - CONTRATO Nº CT-070/2018

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 20/12/2022 a 19/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 17/11/2022.

ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS;

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 137/2022-D - CONTRATO Nº CT- 034/2022

CONTRATADO: AMÉRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço de apoio à realização do evento simulado de emergência em três lagoas.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 17/11/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS.

Flávia Cardinal Quintino Henriques – AMÉRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.